CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 154/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a continuação da pavimentação da Rua 1305 Maria de Lurdes Sanches até a Rua 1600 João Jorge de Souza, bem como o ensaibramento da Rua 1582 Theodoro Klaumann e Rua 1590 Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Justificativa:

A continuação da pavimentação da Rua 1305 Maria de Lurdes Sanches e o ensaibramento das ruas 1582 e 1590 se faz necessário devido ao fluxo de veículos que passará a trafegar no local, salientando que, após a realização da continuação do pavimento, a via será um elo com a Rua 1600 João Jorge de Souza diluindo o tráfego de veículos e criando uma nova alternativa para os munícipes e veranistas que frequentam esta localidade. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 21 de junho de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador